



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



EDITAL Nº 07/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, por seus membros, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente FAZ SABER que da "ORDEM DO DIA" da Sessão Extraordinária a realizar-se no próximo dia 25 de Março de 2026, quarta-feira, às 15h00, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", constam as seguintes matérias a serem deliberadas:

1) Projeto de Lei nº 13/2026, de autoria do Executivo Municipal e que "Revoga a Lei Municipal nº 3482, de 8 de junho de 2022, que "Autoriza a filiação do Município de Guararema à Associação das Prefeituras do Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo - AMITESP e dá outras providências."

2) Projeto de Lei nº 14/2026, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a filiação do Município de Guararema à Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo - APRECESP e dá outras providências."

3) Projeto de Lei nº 15/2026, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 3774, de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN no âmbito do Município de Guararema e dá outras providências."

4) Projeto de Lei nº 16/2026, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 3292, de 19 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Guararema e dá providências correlatas."

5) Projeto de Lei nº 17/2026, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 3108, de 25 de setembro de 2015, que consolida a legislação referente ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 24 DE MARÇO DE 2026.

CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO
1º Secretário

VANESSA MARTINS DOS SANTOS
2ª Secretária